



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023,
DISPENSA Nº 032/2023 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE JACUÍ/MG E ALPHA ESTÁGIO
LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.522/0001-97, com sede na Rua Governador Valadares, nº 40 – Centro – Jacuí/MG – 37.965-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Hernane Lopes de Siqueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 694.626.906-34, RG M6822084, residente e domiciliado na Rua Padre Adolfo Mouran, nº 207 – Vila Diamantina-Cidade de Jacuí/MG e por outro lado a empresa

ALPHA ESTÁGIO LTDA, com sede na Rua Pedro Pegoraro, nº1120, sala 03, bairro Ribeirãina, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 33.209.528/0001-24, neste ato representado por seu sócio Adriel Luis Gennaro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço do valor unitário contratual, conforme a solicitação formal da CONTRATADA, anexa aos autos. Depois de análise Jurídica e Contábil, bem como a ratificação do Presente da Câmara Municipal de Jacuí, o **valor unitário reajustado firmar-se-á em R\$56,06 (cinquenta e seis reais e seis centavos)**.

O reajuste está previsto no contrato original, cláusula 7ª.

Além disso, esse termo aditivo prorrogará o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses), contados da assinatura deste termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



Dessa forma, o valor total (valor unitário reajustado x prazo prorrogado) do contrato será de R\$672,72 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais cláusulas e condições do contrato original ratificadas, ou seja, não são modificadas por este termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jacuí, 03 de setembro 2024.

HERNANE LOPES
DE
SIQUEIRA:6946269
0634

Assinado de forma digital
por HERNANE LOPES DE
SIQUEIRA:69462690634
Dados: 2024.09.03
14:08:25 -03'00'

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA

Contratante

**Presidente da Câmara Municipal de
Jacuí/MG.**

ADRIEL LUIS
GENNARO:2
6668775829

Assinado de forma
digital por ADRIEL LUIS
GENNARO:26668775829
Dados: 2024.09.03
14:55:46 -03'00'

ALPHA ESTÁGIO LTDA

Contratada

**Adriel Luis Gennaro
Representante Legal**

Testemunhas:

Maísa da Silva Vieira
103.040.016-43

**MAISA DA
SILVA
VIEIRA:103040
01643**

Assinado de forma
digital por MAISA DA
SILVA
VIEIRA:10304001643
Dados: 2024.09.03
14:05:38 -03'00'

Ricardo da Silva
102.792.336-47



Documento assinado digitalmente
RICARDO DA SILVA
Data: 03/09/2024 14:17:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>